



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

## PORTARIA Nº 82 / 2023

*Dispõe sobre redesignação da sessão de julgamento referente à Representação 002/2023, convoca os Vereadores para comparecimento à referida sessão e dá outras providências.*

O Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições e na forma da lei e:

**CONSIDERANDO** o pedido da defesa, em que solicita a redesignação da sessão de julgamento;

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 5º, V e VII, do Decreto-Lei 201/67;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica redesignada a sessão de julgamento referente à Representação 002/2023, cancelando-se a sessão designada para o dia 12 de maio de 2023, ficando referida sessão de julgamento designada para a data de 17 de maio de 2023, às 17:30 horas, que será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Muriaé, nos termos do art. 5º, V, do Decreto-Lei 201/67.

**Art. 2º.** Ficam os Excelentíssimos Senhores Vereadores convocados para comparecimento à sessão de que trata o art. 1º, devendo a Secretaria da Câmara Municipal providenciar o necessário para formalização da convocação.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Muriaé – MG, 10 de maio de 2023.

**GERSON FERREIRA VARELLA NETO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ - MG**